## Edital 01/2018 Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia II Jornada de TCCs do Curso de Graduação de Farmácia/CCS/UFPB

A coordenação do curso informa que teremos no período 2018.1 a II Jornada de TCCs do Curso de Graduação de Farmácia da UFPB.

O referido evento tem por base atender as exigências legais estabelecidas pela Resolução CCGF 01/2017, que normatiza o Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação de Farmácia.

A jornada de defesas de TCCs desenvolvidos pelos discentes do curso de Farmácia será realizada no período de **22 a 26 de Outubro de 2018**, nas dependências do CCS/UFPB.

Ressalto a necessidade do cumprimento do seguinte calendário:

- 1. Cadastro do TCC na Coordenação do Curso 06/08/2018 a 07/09/2018 A Resolução CCGF 01/2017 orienta no Art. 7° que a orientação será exercida por um docente da UFPB com título de Doutor em conformidade com sua área de atuação específica e no Art. 8º Cada docente poderá orientar simultaneamente, no máximo, quatro alunos por semestre. Casos excepcionais serão avaliados pela Coordenação do Curso de Farmácia
- 1.1. O cadastro do TCC será realizado através do envio do formulário "01 Formulário Cadastro de Projeto TCC", disponível no site da coordenação do curso <a href="http://www.ccs.ufpb.br/coordfarm/contents/menu/formularios">http://www.ccs.ufpb.br/coordfarm/contents/menu/formularios</a> para o email: <a href="tccfarmacia@ccs.ufpb.br">tccfarmacia@ccs.ufpb.br</a>, como também entrega do mesmo formulário preenchido e devidamente assinado na coordenação do curso.

## 2. Cadastro da Banca Examinadora\* 06/08/2018 a 08/10/2018

- 2.1. O cadastro da Banca Examinadora deverá ser realizado através do envio do formulário "01.2 Solicitação de Banca para defesa de TCC", disponível no site da coordenação do curso <a href="http://www.ccs.ufpb.br/coordfarm/contents/menu/formularios">http://www.ccs.ufpb.br/coordfarm/contents/menu/formularios</a> para o email: <a href="mailto:tccfarmacia@ccs.ufpb.br">tccfarmacia@ccs.ufpb.br</a>, como também entrega do mesmo formulário preenchido e devidamente assinado na coordenação do curso.
- 2.2. A Banca examinadora passará por avaliação do Colegiado do Curso de Farmácia.

Atenciosamente,

Coordenação do Curso de Farmácia Documento aprovado em reunião do Colegiado do Curso em reunião do dia 03/08/2018